



## Política do Sistema de Gestão Carmo Energy - SGCE

Departamento QA-SGI

Código: 1001-PO-00031-BRA-I

Revisão: 1

Data de Emissão: 09/06/2026

Página: 1 de 1

A Carmo Energy é uma organização dedicada à operação das instalações de perfuração, produção, armazenamento e transferência de óleo e gás natural dos campos terrestres ativos de Carmópolis. Seu Sistema de Gestão integra todos os processos operacionais e de apoio necessários para assegurar o atendimento aos requisitos aplicáveis das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015, NBR ISO 45001:2018 e NBR ISO 37001:2017, bem como às Resoluções Técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Para assegurar a conformidade com tais requisitos, a Carmo Energy estabelece os seguintes compromissos:

- Assegurar o **atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas**, mantendo relações éticas, transparentes e mutuamente benéficas com clientes, empregados, empresas contratadas, fornecedores, sociedade, comunidades, órgãos fiscalizadores e demais públicos de interesse;
- **Promover a melhoria contínua** dos processos, assegurando a disponibilização e a adequada alocação de recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros necessários à manutenção e ao aprimoramento do Sistema de Gestão da Carmo Energy;
- Buscar a **superação das expectativas dos clientes** por meio da excelência na qualidade dos produtos e serviços ofertados;
- **Promover a satisfação, o desenvolvimento profissional e a valorização das pessoas** que integram a Carmo Energy;
- **Fortalecer uma cultura organizacional** alinhada aos princípios ESG, integrando, de forma consistente, os aspectos ambientais, sociais e de governança à estratégia e às práticas da Carmo Energy, de modo a assegurar que:

**Meio ambiente:** planejar e desenvolver ações em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais, com foco na prevenção e no controle da poluição do ar, do solo e da água;

**Social:** mobilizar, sensibilizar e conscientizar as partes interessadas para a convivência segura com as instalações, respeitando as comunidades locais e promovendo relações éticas e transparentes, em conformidade com a legislação vigente; e

**Governança:** estabelecer normas, diretrizes e processos que orientem a atuação da Carmo Energy e o relacionamento com suas partes interessadas.

- **Promover o desenvolvimento sustentável** e os princípios da responsabilidade social, assegurando o respeito aos direitos humanos, à cultura das comunidades locais e aos povos tradicionais;
- Implementar padrões nacionais e internacionais voltados à **proteção e à conservação da biodiversidade**;
- **Assegurar a plena conformidade com os requisitos legais**, regulatórios, contratuais e de proteção de dados aplicáveis, bem como com os demais compromissos voluntariamente assumidos pela organização em matéria de Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Segurança de Processo, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Compliance;
- Desenvolver ações voltadas à **promoção da qualidade de vida no trabalho, à proteção do meio ambiente e à prevenção da poluição**, com foco na geração de impactos socioambientais positivos;
- **Atuar de forma preventiva na gestão de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais**, por meio da adoção de práticas de melhoria contínua destinadas à prevenção de ocorrências e ao aprimoramento permanente das estruturas e dos processos;
- Buscar a **eliminação de perigos e a redução de riscos**, assegurando que todas as atividades sejam executadas com foco na segurança e que, em situações de dúvida ou divergência quanto às condições seguras, os trabalhos sejam imediatamente interrompidos;
- Assegurar que o **nível de proteção conferido aos trabalhadores** das empresas contratadas seja equivalente àquele proporcionado aos trabalhadores da Carmo Energy;
- Implantar estratégias de segurança corporativa e patrimonial destinadas à **proteção dos ativos, da integridade física da força de trabalho e das informações**, apoiando as áreas da Carmo Energy em todos os municípios onde haja atuação, com vistas a assegurar a continuidade operacional e prevenir sinistros que possam impactar a produção;
- Fomentar uma **cultura de inovação tecnológica e de aprimoramento de processos**, buscando maior eficiência e produtividade ao longo da cadeia de valor;
- **Conduzir os negócios em conformidade com as exigências legais**, regulatórias e com os regulamentos internos aplicáveis, adotando postura de **tolerância zero ao suborno**, à corrupção e a quaisquer violações dos princípios da concorrência leal;
- Assegurar a **efetivação dos pagamentos de participação pela produção de óleo e gás aos superficiários** formalmente habilitados, bem como o cumprimento das diretrizes relativas ao monitoramento e à salvaguarda da posse dos ativos imobiliários;
- **Identificar, avaliar e gerenciar riscos e oportunidades de forma sistemática**, com a devida análise, tratamento e priorização das ações e dos recursos necessários;
- **Promover ciclos contínuos de conscientização e desenvolvimento de cultura organizacional**, de modo a assegurar que todos os empregados possuam o conhecimento e a competência necessários para assumir suas responsabilidades na prevenção, detecção e correção de riscos, incluindo aqueles relacionados à defesa da concorrência, às práticas anticorrupção e ao combate ao suborno.
- Assegurar a **consulta e participação ativa dos trabalhadores** e seus representantes nos processos de saúde e segurança no trabalho.

Reafirmamos que a Alta Direção assume o compromisso com esta Política que é parte integrante das estratégias de negócio da Carmo Energy.

Iván Rojas

Diretor de Projetos

Elaborador: Rosemeire da Silva Souza

Aprovador: Ivan Rojas